

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Celso Volpe, Coordenador Institucional do Projeto Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 150 de seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos que participarão da Operação Itapemirim do Projeto Rondon em Julho de 2016.

1. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

1.1. A UNISANTA, certificada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior (ABMES) com o Selo Instituição Socialmente Responsável, é uma Instituição de Ensino que busca através de seus projetos institucionais e comunitários, soluções que minimizem ou eliminem problemas sociais e ambientais.

1.2. Com a finalidade de expandir seu campo de atuação social para todo o território nacional, a UNISANTA se credenciou, no Ministério da Defesa (MD), para integrar o rol de Instituições de Ensino Superior participantes do Projeto Rondon.

2. DO PROJETO RONDON

2.1. O Projeto Rondon, coordenado pelo MD, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

2.2. É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis.

2.3. As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. O COS, como é conhecido, é constituído por representantes do MD, que o preside, e também do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Integração Nacional, Meio Ambiente, Saúde e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital tem por objeto o processo seletivo de candidatos para ingresso na Operação Itapemirim do Projeto Rondon, coordenada pelo Prof. Daniel Siquieroli Vilas Boas, em Vargem Alta, ES, no período de 15/07/16 a 31/07/16.

4. DO OBJETIVO

4.1. O objetivo geral da proposta de trabalho da UNISANTA no Projeto Rondon é o de unificar num mesmo projeto, o ensino, a pesquisa e a extensão comunitária, viabilizando a participação de alunos de graduação no processo de desenvolvimento sustentável e fortalecimento da cidadania junto à população que será atendida com as ações comunitárias descritas, visando contribuir para a formação cidadã do universitário, desenvolver o sentido de responsabilidade social e integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, no total, 12 vagas para os alunos de graduação da UNISANTA, que serão divididas em dois grupos: a) Titulares – 8 vagas e b) Suplentes – 4 vagas.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

6.1. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, estar matriculados na segunda metade do curso de graduação.

6.2. Ter bom desempenho acadêmico.

6.3. Todos os envolvidos no Projeto Rondon deverão ser voluntários.

6.4. Não poderão se inscrever, aqueles que participaram de Operações anteriores do Projeto Rondon.

6.5. Ter tempo disponível nos períodos matutino e/ou noturno durante o primeiro semestre de 2016 para participar das reuniões de capacitação na UNISANTA.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);

7.1b. Projeto detalhado da Proposta de Trabalho que pretende realizar durante Operação. A Proposta de Trabalho deverá ser direcionada para uma ou mais áreas de atuação indicadas no item 8 (Anexo 2);

7.1c. Carta de recomendação assinada por Pessoa Física ou Jurídica, com a devida identificação (opcional);

7.1d. Carta redigida e assinada pelo candidato descrevendo brevemente os projetos profissionais e trabalhos voluntários no qual participou ou participa (opcional);

7.2. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues A/C do Prof. Daniel Siquieroli, na sala da Coordenação Internacional, indicada no item 12.1 deste Edital.

7.3. O período de inscrição será de 07/03/16 a 01/04/16.

8. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

8.1. CULTURA: a) Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

8.2. DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: a) Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; b) Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros e c) Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

8.3. EDUCAÇÃO: a) Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

8.4. SAÚDE: a) Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; b) Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas; c) Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer e d) Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

9. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O processo seletivo se dará em duas etapas: a primeira consistirá na avaliação do projeto de trabalho submetido pelo candidato (item 7.1b.) e a segunda consistirá em uma entrevista com o coordenador operacional (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira etapa);

9.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página da UNISANTA na internet no dia 18/04/16.

10. DAS DESPESAS

10.1. O Projeto Rondon é integralmente financiado pelo Governo Federal, de modo que o candidato não terá nenhuma despesa financeira com transporte, hospedagem e alimentação.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
07/03/16	Publicação do Edital e abertura das inscrições
01/04/16	Encerramento das inscrições
18/04/16	Divulgação do resultado – 1ª chamada
20/04/16	Convocação dos suplentes – 2ª chamada
A definir	Reuniões de capacitação dos rondonistas
15/07/16	Deslocamento da equipe para o ES
31/07/16	Retorno da equipe do ES
12/08/16	Entrega dos relatórios das atividades

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Localização da sala da Coordenação Internacional da UNISANTA: Bloco L2, 3º andar, Conjunto 1. Tel.: (13) 3202-7100, ramais: 7220 e 7167. Horários de atendimento: Segundas, das 08h00 às 12h00 e das 17h00 às 20h00 e Terças à Sextas, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30.

12.2. Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas para o email: projektorondon@unisanta.br.

12.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Institucional do Projeto Rondon.

Santos, 04 de Março de 2016

Prof. Dr. Celso Volpe
Coordenador Institucional do Projeto Rondon



**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON
FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Nome:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:
CPF:	RG/OE:

Endereço atual:	Nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade/UF:	CEP:

Estado civil:	Nome da mãe:
---------------	--------------

Plano de Saúde:	Nº:
Peso:	Tipo sanguíneo ABO/Rh:
Altura:	Tamanho de camiseta:

Tel res.:	Tel cel.:
Tel contato (emergência):	Pessoa para contato:

Curso de graduação:	Período:
Semestre (em Jul/2016):	Ano da conclusão do curso:

Apresenta algum problema de saúde? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Possui alguma deficiência que exija cuidados especiais e/ou acessibilidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso contínuo de algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem alergia a algum medicamento? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem alergia a algum outro produto? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso de cigarros ou equivalentes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Faz uso de bebidas alcoólicas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Está em tratamento psicoterapêutico?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
É gestante?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Possui filhos menores? Quantos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Frequenta alguma religião? Qual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Por ser verdade, assino abaixo me declarando responsável pelas informações fornecidas.	
Local:	Data:
Nome completo:	Assinatura:



**COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON
PROPOSTA DE TRABALHO 01/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Nome:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:
CPF:	RG/OE:

Com qual proposta de trabalho (item 8 do Edital) você tem maior afinidade?

Descreva abaixo suas sugestões de ações/atividades para desenvolver a proposta que indicou.

Título:
Objetivo:
Materiais e métodos:
Público-alvo:
Cronograma:
Retorno esperado para a comunidade:

Possui algum dom ou habilidade artística que possa ser aproveitada no projeto?